



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 735/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 11 de julho de 2012, o servidor FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Administrador, SIAPE nº 1789627, das funções de Assistente da Coordenação Administrativa do *Campus* de Laranjeiras do Sul, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 690/GR/UFFS/2011, de 06 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 12 de julho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul	
Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº	135 de 13/07/12
Seção nº	2 Página 02